



D.O.E.

Edição 1.694
Quinta-feira
26 de Dezembro de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciél Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 744, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Art. 4º da
Portaria nº 666/2024.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2024 da Comissão Especial de Análise e Pesquisa Social, no âmbito do Concurso Público nº 01/2023 – constituída pela Portaria nº 666 de 23 de agosto de 2024, protocolizado sob o nº 100028285/2024, no qual solicita alteração do Art. 4º,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 4º da Portaria nº 666 de 23 de agosto de 2024, que instituiu a Comissão Especial de Análise e Pesquisa Social, no âmbito do Concurso Público nº 01/2023, que passa a ter a seguinte:

"Art. 4º. A Comissão Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de vigência do concurso dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) presente no Edital nº 01/2023."

Art. 2º. Ficam ratificados os demais artigos da Portaria nº 666/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

INSTRUMENTO : QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023.

PARTES : MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO : O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPASSE ESTE QUE INSTITUI O FINANCIAMENTO ESTADUAL PARA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO E PEDIÁTRICO, PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023 CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 3.285 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao Sr. **VINICIUS CRELIER E SILVA**, inscrito no CPF Nº **098.759.117-71**, através do processo nº 100028158/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 183/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RODOVIA RJ-158, FAZENDA DA BOIA, S/N – 1º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência UTM: 24K 217267.23 m E 7602737.76 m S. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA PARA EXTRAÇÃO MINERAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução INEA 132/2015, pelo artigo 2º, parágrafo 2, da Lei Municipal 1.338, de 17 de dezembro de 2012 e as definições constantes na Lei Municipal 1.105, de 06 de outubro de 2006 e na Lei Municipal nº 615, de 30 de outubro de 1996, torna público que foi concedido à **renovação da LICENÇA PARA EXTRAÇÃO MINERAL Nº 004/2022, por meio da LICENÇA MUNICIPAL PARA EXTRAÇÃO MINERAL 004/2024**, para a empresa **MINERADORA MORRO AZUL DE SÃO FIDÉLIS LTDA**, inscrita no CNPJ **72.060.668/0001-35**, através do processo nº 100025634/2024, sediada na Rodovia RJ 158, KM 10 – Fazenda Coqueiro – Ernesto Machado – São Fidélis/RJ. Para **EXTRAÇÃO MINERAL DE GNAISSE**. A LICENÇA é válida por 05 (cinco) anos, com vistoria a partir da data pertinente ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de São Fidélis – RJ.

